



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS



CONCURSOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 32/2010 - Publicado no DOU em 29/04/2010.

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE**, de que trata o Edital nº 32/2010/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/04/2010, seção 3, página 65 a 67, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as normas complementares e condições do edital:

1 – DO CONCURSO

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

1.1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Teoria Econômica**

1.2 – NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

1.3 – CLASSE: Assistente

1.4 – REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva (DE)

1.5 – PERFIL EXIGIDO: Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia

1.6 – LOCAL DE ATUAÇÃO: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Curso de Ciências Econômica.

2 – DAS INSCRIÇÕES

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

3 – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas estabelece para a realização deste concurso que:

3.1 – No que se refere ao inciso I do Art. 17: prova escrita.



3.2 – Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática.

Área: Teoria Econômica

1. Teoria do consumidor e trocas;
2. Teoria da produção e dos custos;
3. Modelo de competição perfeito e falhas de mercado;
4. Monopólio e regulação econômica;
5. Teoria dos jogos e modelos de concorrência em oligopólio;
6. Novos keynesianos versus novos clássicos;
7. Modelos de crescimento econômico;
8. Modelos de oferta e demanda agregada;
9. Expectativas adaptativas, racionais e a curva de Phillips;
10. Modelo IS x LM: fechado e aberto.

3.3 – O sorteio dos pontos da **prova escrita** será realizado imediatamente após a instalação do concurso, com antecedência de 6 (seis) horas do início da prova.

3.4 – **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

3.5 – A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

3.6 – Modelo do *Curriculum Vitae*. Apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq), padrão ABNT, impresso e devidamente comprovado, ordenado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae*.

3.7 – O Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG é a instância recursal máxima em relação a esse concurso.

3.8 – Os pesos para as classes de atividades previstas no Art. 25º *Inciso VI* da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, serão os seguintes:

Atividades	Peso
Ensino	1
Produção Intelectual	1
Pesquisa e Extensão	1
Qualificação	1
Administrativas e de Representação	1

4 – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas FACE/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

na página da FACE (www.face.ufg.br) com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso será realizado em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para a carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

Prof. Dra. Maria do Amparo Albuquerque Aguiar
Diretora da FACE/UFG